

PORTARIA Nº 472/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recomposição do quadro de servidores da área administrativa no conselho tutelar com a finalidade de atender a conveniência e a necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO o teor do ofício 013/2021 que contém o pedido de devolução do servidor em apreço.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor público municipal o Sr. **ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 869.431.034-15, ocupante do Cargo de Agente Administrativo no **Conselho Tutelar**.

Art. 2º - Determinar que a referida portaria seja encaminhada para o Conselho tutelar e para a Secretaria de Assistência Social para demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2021

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito